



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.126/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Caros Florêncio” prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a **Edimilson Severino de Souza** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a imprensa caruaruense.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com a família do homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Moysés Santos)